

Centro Universitário UNIVATES
Edital nº 28/Reitoria/Univates, de 20 de dezembro de 2016
Seleção de estudantes dos cursos de Mestrado para intercâmbio
no Instituto Politécnico de Leiria

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex e da Assessoria para Assuntos Interinstitucionais e Internacionais - AAll, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas de intercâmbio para estudantes dos cursos de Mestrado da Instituição.

1. DAS VAGAS

1.1 O Instituto Politécnico de Leiria concede 8 (oito) vagas anuais com isenção do pagamento das taxas de matrícula e de mensalidades para estudantes de Mestrado da Univates para realizarem atividades de pesquisa ou cursarem disciplinas.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser efetuadas no período de **20/12/2016 a 20/02/2017**, exclusivamente, pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-888>.

3. REQUISITOS

3.1 Os requisitos para inscrição nesse processo seletivo são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de Mestrado da Univates;
- b) ter cursado, com aprovação, no mínimo 20% (vinte por cento) das disciplinas do Mestrado;
- c) ter currículo *Lattes* atualizado na Plataforma *Lattes*;
- d) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridos com colegas da Instituição;
- e) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 O estudante, no ato de inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) currículo *Lattes* (em português);
- b) comprovante do percentual de disciplinas concluídas com aprovação e de desempenho nos estudos;
- c) plano de trabalho (disciplinas e/ou atividades) que desenvolverá no período de intercâmbio, com cronograma detalhado;
- d) carta de seu orientador da Univates demonstrando apoio à realização do intercâmbio.

5. PERÍODO PARA REALIZAR O INTERCÂMBIO

5.1 O estudante classificado deve realizar o intercâmbio por no mínimo 1 (um) mês e no máximo 6 (seis) meses.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por meio de análise documental, conforme item 4 deste Edital.

6.2 A Comissão de Seleção será composta:

- a) pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- b) pelos(as) Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação;
- c) pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa;
- d) pelo(a) Diretor(a) de Assuntos Internacionais.

6.3 A Univates reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO RECURSAL

7.1 A publicação do resultado prévio deve ocorrer até o dia **03/03/2017**, por meio de publicação de edital, que será divulgado no *site* da Univates.

7.2 Até o dia **07/03/2017** pode haver a interposição de recurso(s) por parte dos inscritos, que deve(m) ser encaminhado(s) por escrito, assinado(s), fundamentado(s) e acompanhado(s) da respectiva comprovação, quando for o caso. O recurso deve ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa.

7.3 O resultado final será publicado em **08/03/2017**, por meio de publicação de edital, divulgado no *site* da Univates.

8. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

8.1 Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. Ele pode ser solicitado mediante encaminhamento do Programa de Estudos realizado, no retorno do estudante intercambista, para o Conselho do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado.

9. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7006 ou pelo e-mail sec.propex@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

